



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 298, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL AO SERVIDOR JARBAS PARISE MOSCATO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 39, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº129/2015/SME, na qual descreve que a servidora atende aluno com necessidade especial,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder gratificação de 20% pelo exercício em classe especial ao servidor **Jarbas Parise Moscato**, professor, matrícula nº 4725-2, a contar de 26 de fevereiro de 2015 até 23 de dezembro de 2015.

Parágrafo único – A gratificação concedida no caput toma por base a proporção integral de sua carga horária conforme estabelecido no art. 1º do Decreto nº 143 de 22 de agosto de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano dois mil e quinze (2015).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração

Maria Monteggia
32312015

DESAFIXADO
Em 16/04/15
Mes

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 16 103 115
plene